



PORTARIA Nº 111/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **MARIA MADALENA LOLA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 92058, Símbolo: III Faixa: A Classe: F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 05 (Cinco) meses de sua Licença Prêmio, referente ao Primeiro decênio, do período de 29/05/1992 á 28/05/2002, concedida através da Portaria nº 694/2008, datada em 24 de setembro 2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2021 á 29/12/2021.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de agosto de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

